



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

Declara de interesse público o evento e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a final da "Copa Sul de Gaiola Cross", e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É declarado de interesse público o evento COPA SUL DE GAIOLA CROSS, cuja final será realizada no município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas diretamente no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com a realização e organização da final da "COPA SUL DE GAIOLA CROSS", que se dará para as seguintes despesas:

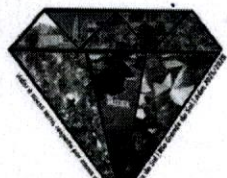
- I – Troféus e premiações;
- II – Serviço de narração;
- III – Infraestrutura básica e demais custos organizacionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer horas-máquina, com máquinas e veículos próprios ou terceirizados, para a construção, manutenção e conservação da pista para o evento, contemplando os(as) seguintes:

- I – Trator sob esteiras;
- II – Trator de pneus;
- III – Retroescavadeira;
- IV – Escavadeira Hidráulica (PC);
- V – Caminhão basculante.

Art. 4º É autorizado ao Poder Executivo Municipal, disponibilizar ambulância com equipe de saúde, no dia do evento, para oferecer suporte básico de vida aos participantes e público em geral do evento.

Art. 5º As despesas de que trata esta Lei compreendem somente os gastos com despesas que digam respeito e estejam vinculadas a estrutura e efetiva realização do evento.



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br

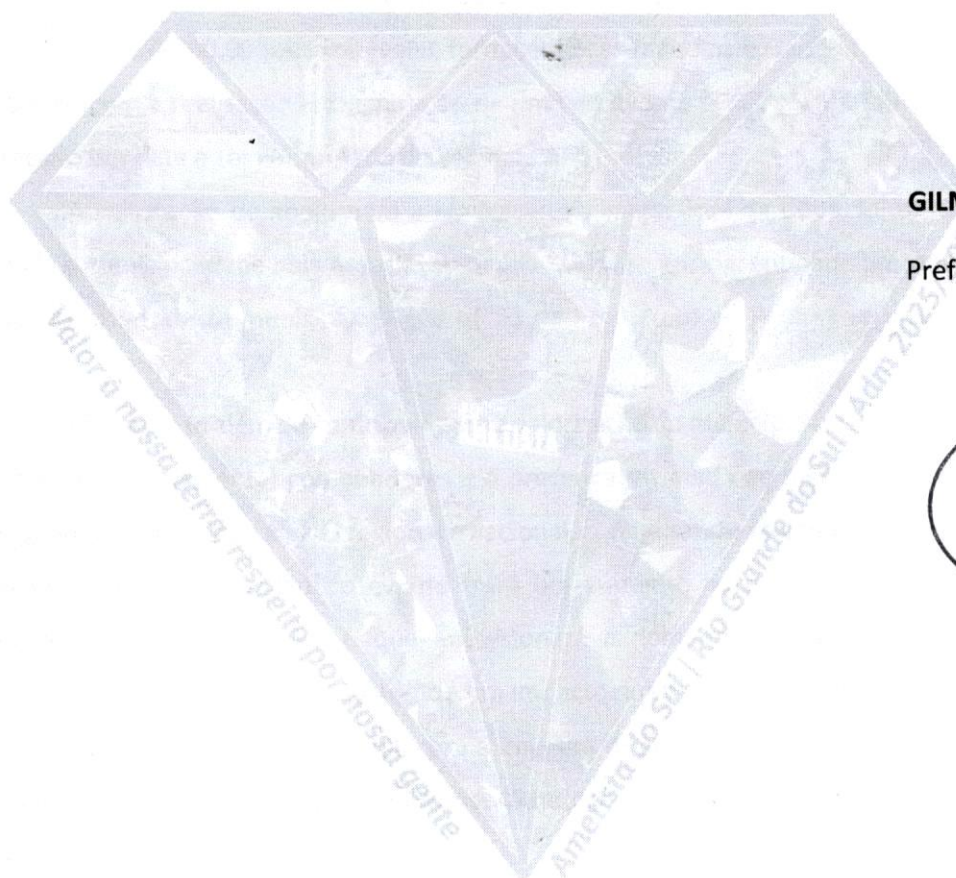


MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.




GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 29 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 62/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:



Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, o presente projeto de lei, que tem como objetivo declarar o evento de interesse público e autorizar o Município a custear as despesas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fornecer horas-máquina e disponibilizar ambulância com equipe básica com a realização e organização da final do evento "COPA SUL DE GAIOLA CROSS" que será realizado em data a se confirmar do corrente ano.

A solicitação de apoio para a realização da etapa final da Copa Sul de Gaiola Cross foi formalizada à municipalidade pela Associação Grupo Hurinaka Racing, entidade promotora de eventos esportivos off-road, deste município. Segue ofício da Associação ao Poder Executivo Municipal, em anexo.

Este evento além de contribuir para a valorização do município como um destino turístico, reunirá mais de 60 (sessenta) competidores e a presença estimada de mais de 1.000 (mil) pessoas, atraindo grande repercussão à nível regional e nacional, configurando-se como uma importante vitrine para nossa cidade. A realização do evento trará um aumento na movimentação turística, com a chegada de um público diverso, o que impulsionará a demanda por serviços de hospedagem, alimentação, transporte e comércio, gerando um impacto direto na economia do município.

Além disso, o evento fortalecerá a imagem de nosso Município como um polo atrativo para novos eventos de grande porte, colocando Ametista do Sul em destaque no cenário estadual e nacional.

Por todos esses motivos, a autorização para o custeio das despesas e demais apoio, já citados, para o evento, se justifica como uma medida essencial para garantir sua realização e assegurar que o município aproveite todo o potencial de crescimento e visibilidade que a final da Copa Sul de Gaiola Cross, oferece.

Tanto em relação à divulgação quanto em relação à organização estrutural do evento, se faz necessário investimentos para que se realize um evento, capaz de repercutir e instigar os participantes e visitantes. Ainda, salientamos que o evento configura uma opção de lazer, entretenimento e cultura para a comunidade ametistense.



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante de todo o exposto, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul/RS



Valor à nossa terra, respeito por nossa gente

Ametista do Sul | Rio Grande do Sul | Adm 2025/2028



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98.455-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 001/2025

Ametista do Sul, 29 de abril de 2025.

Administração Municipal de Ametista do Sul – RS
A/C Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de apoio para realização da etapa final da Copa Sul de Gaiola Cross

Prezados,

A Associação Grupo Hurinaka Racing, entidade promotora de eventos esportivos off-road, vem por meio deste solicitar o apoio da Administração Municipal de Ametista do Sul para a realização da grande final da **Copa Sul de Gaiola Cross**, que acontecerá neste município, em data a ser confirmada.

O evento, que contará com a participação de **mais de 60 competidores** e a presença estimada de **mais de 1.000 pessoas**, entre participantes e espectadores, promete atrair grande repercussão em nível **regional e nacional**, sendo uma excelente oportunidade de **divulgação e promoção turística de Ametista do Sul**, além de fomentar diretamente a economia local com o aumento do movimento no comércio, hospedagens e serviços.

Para viabilizar a realização do evento com segurança e qualidade, solicitamos os seguintes apoios por parte da Administração Municipal:

- Disponibilização de **ambulância** no dia do evento, garantindo suporte médico aos participantes e público;
- Apoio com **horas-máquina**, sendo necessárias:
 - Trator de esteira
 - Retroescavadeira
 - Escavadeira hidráulica (PC)
 - Caminhão basculante
 - Trator de pneus
- Apoio financeiro no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para custeio de despesas com:
 - Troféus e premiações
 - Serviços de narração
 - Infraestrutura básica e outros custos organizacionais

Cientes da sensibilidade desta administração com o fomento ao esporte, turismo e desenvolvimento econômico local, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos, desde já, pela atenção e possível apoio.

Rodrigo Nunes
Rodrigo Nunes
Presidente – Grupo Hurinaka Racing

Recebido 29/04/2025

